



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: EVERTON BEZERRA QUINTINO, JOSE ANTONIO DE ARAUJO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1fe0d42-1520-46dc-8e34-a8064c79c28d

DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS.

(Item 20, Anexo V, Res.TC Nº 048/2018).

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2018, não foram instaurados na Câmara Municipal de Cortês, **Processos de Tomada de Contas Especiais**, nos termos da Resolução T.C. nº. 048/2018.

Cortês, 28 de Dezembro de 2018.

Ademir Alves da Silva
Presidente